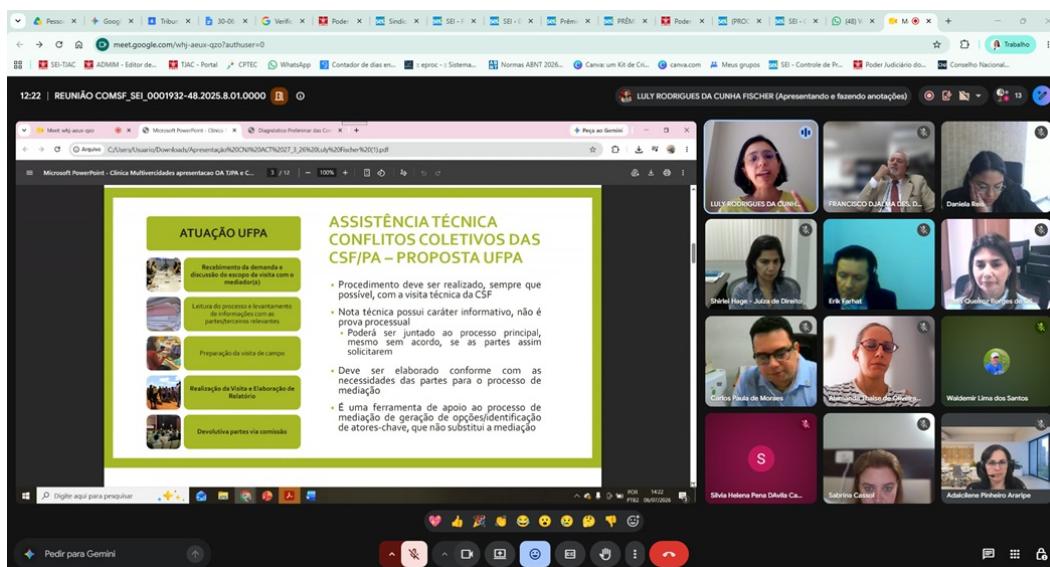
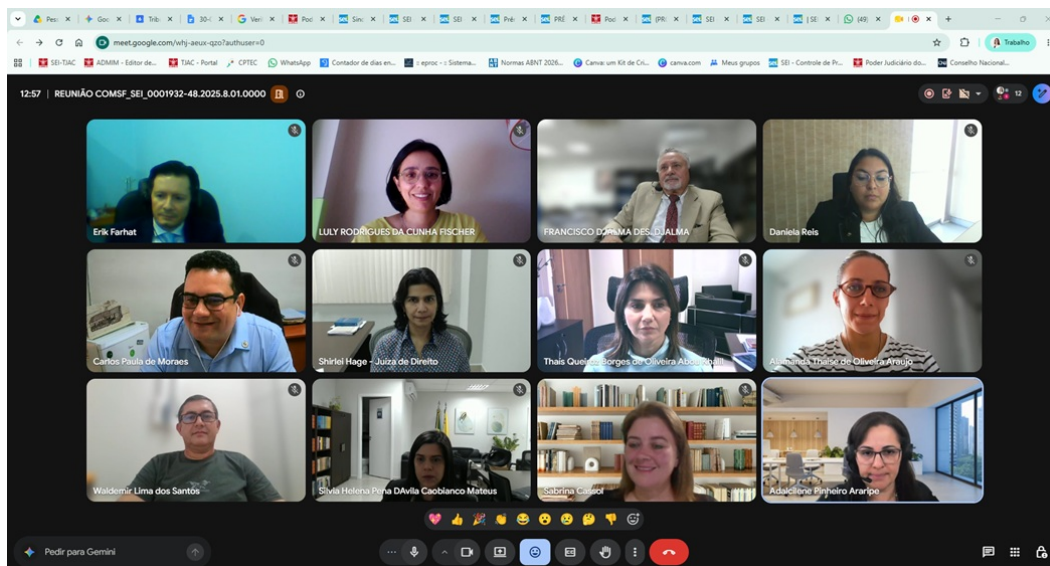


	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Ata de Reunião da Comissão de Soluções Fundiárias (COMSF)		
Data: 06/07/2025	Horário: 12h	Local: Plataforma <i>Google Meet</i>
Pauta: Visita institucional da equipe da UFPA (Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025)		
Link da videochamada: https://drive.google.com/file/d/1Vvdt3yF1d0qc04TNvS9HmRPm8GveOSRd/view?usp=sharing		

Print de imagem da reunião
Espaço reservado para o print da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia **06 de julho do ano de 2025**, a Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do **Google Meet** da **Reunião virtual da**

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF). A Reunião foi dirigida pelo Desembargador Francisco Djalma, Vice-Presidente, mediante ausência justificada do Presidente da COMSF, Desembargador Lois Arruda. A reunião contou com a presença de membros da Comissão, representantes da Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Acre (UFAC), cujos participantes foram abaixo nominados abaixo em lista de participantes. **PAUTA: Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025**

Resumo

A reunião procurou estabelecer meios para atuação a Universidade Federal do Pará (UFPA), em conjunto com a Universidade Federal do Acre (UFAC), para intervenção em processos de conflito fundiário, que atualmente tramitam na Comissão de Soluções Fundiárias, com alta complexidade, que necessitem de apoio das equipes multidisciplinares.

Implementação do Programa Justiça

Foi apresentada a iniciativa **Mais Justiça Socioambiental Amazônia Legal**, do Ministério da Justiça, para apoiar Comissões de soluções fundiárias. O Projeto visa fornecer suporte multidisciplinar e técnico aos tribunais da região.

Metodologia de Assistência Técnica

A assistência técnica prestará apoio aos processos sem substituir a perícia judicial. O fluxo incluirá extração de dados, visitas de campo e relatórios para subsidiar decisões informadas.

Definição de Ações Iniciais

Ficou decidido que a Comissão selecionará um caso piloto para aplicar a nova metodologia de cooperação. Uma reunião de integração entre juízes e a equipe da universidade será agendada.

Detalhes

Abertura e Testes Técnicos: Os participantes confirmaram os ajustes de áudio e organizaram os aspectos técnicos da reunião, levando em consideração o fuso horário que diferencia o Acre das demais regiões (00:00:29) (00:04:38). Adalcilene Pinheiro Arape solicitou que todos os presentes registrassem seus nomes completos e os órgãos que representam no chat da reunião (00:05:07).

Apresentação dos Participantes: A reunião contou com membros da Comissão de Soluções Fundiárias do Acre, representantes da Universidade Federal do Pará (UFPA), da Universidade Federal do Acre (UFAC) e do Ministério da Justiça, além de assessoria da Presidência da Comissão, a Assessora Silvia D'Dávila. O grupo reuniu atores chave para o alinhamento da colaboração entre o Poder Judiciário e o meio acadêmico (00:12:54).

Abertura Oficial e Objetivo da Reunião: O Desembargador Francisco Djalma iniciou formalmente a reunião no dia 6 de julho de 2026, assumindo a condução dos trabalhos devido à ausência justificada do Desembargador Lois Arruda (00:11:57). A pauta central foi a apresentação e o alinhamento de medidas para a implementação do Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o apoio técnico da Universidade Federal do Pará (00:14:15).

Programa Mais Justiça Socioambiental Amazônia Legal: Daniela Reis, do Ministério da Justiça, apresentou o **Programa "Mais Justiça Socioambiental Amazônia Legal"**, uma iniciativa estruturada em cooperação técnica com o CNJ e universidades federais para apoiar as Comissões de Soluções Fundiárias (00:16:43). O Programa conta com um investimento inicial de 38 milhões de reais, distribuídos em nove estados, para fornecer suporte operacional e multidisciplinar ao enfrentamento de conflitos territoriais na Amazônia (00:18:21).

Histórico da Parceria e Metodologia da UFPA: A Professora Luly Rodrigues da Cunha Fischer (UFPA) contextualizou o histórico da parceria de longo prazo com o Tribunal de Justiça do Pará, destacada como uma boa prática na região (00:21:01). A metodologia evoluiu para uma rede de atuação coligada, onde as universidades prestam assistência técnica independente, sem substituir a perícia judicial, mas organizando

informações para subsidiar a tomada de decisão informada em processos de mediação ([00:21:53](#)) ([00:30:02](#)).

Diagnóstico de Demandas Fundiárias no Acre: A Professora Luly Rodrigues da Cunha Fischer apresentou um levantamento preliminar sobre a demanda de processos possessórios no Acre, identificando aproximadamente 10 processos estaduais com demanda coletiva e 69 processos federais no TRF1 ([00:24:54](#)). Houve uma observação de que o número de processos na comissão pode estar subdimensionado, sendo necessário um monitoramento mais detalhado para identificar as oportunidades de atuação ([00:26:00](#)).

Fluxo de Trabalho da Assistência Técnica: O processo de assistência técnica consiste em receber a demanda do tribunal, realizar a leitura e extração de peças técnicas do processo, preparar visitas de campo em conjunto com mediadores e sistematizar os dados ([00:31:23](#)). Este fluxo inclui a elaboração de relatórios e, quando necessário, mapas falados e registros fotográficos que traduzem informações institucionais para uma linguagem acessível às partes envolvidas no processo de mediação ([00:35:34](#)).

Integração de Conflitos e Visão Multidisciplinar: A assistência técnica busca uma visão ampliada dos conflitos, identificando outras demandas ou grandes projetos de desenvolvimento que podem incidir sobre a mesma área, muitas vezes sem conhecimento prévio do Judiciário ([00:36:46](#)). Essa abordagem integrada permite que as comissões atuem de forma mais eficaz, possibilitando, em casos específicos, a regularização fundiária em vez de apenas reintegrações de posse ([00:38:11](#)).

Balanco dos Processos e Expectativas: O Desembargador Francisco Djalma determinou a necessidade de realizar um levantamento rigoroso de todos os processos em tramitação na comissão ([00:41:00](#)). Os participantes, incluindo o Dr. Érik Farhat e a Dra. Thaís Queiroz, expressaram a relevância desse apoio especializado, apontando as dificuldades frequentes em identificar áreas com precisão e dimensionar as demandas coletivas como desafios que a parceria pode auxiliar a superar ([00:45:39](#)).

Integração com a Equipe da UFAC: Carlos Paula de Moraes apresentou a equipe multidisciplinar da UFAC, liderada pela Professora Sabrina Cassol, que reúne profissionais das áreas de direito, ciências humanas, geografia e engenharia ([00:50:03](#)). Ficou decidido que Comissão agendará uma reunião específica para promover a integração entre os juízes e os professores da UFAC, visando trocar experiências sobre as dificuldades locais ([00:48:03](#)) ([00:52:38](#)).

Definição de Caso Piloto: Daniela Reis recomendou que a Comissão escolha um **caso piloto para iniciar a aplicação da metodologia**, o que permitirá ajustar os fluxos de trabalho e as rotinas de cooperação entre a universidade e o tribunal antes da expansão para outros processos ([00:53:29](#)).

Identificação de Processos para o Projeto Piloto: Adalcilene Pinheiro Araripe destacou dois processos de relatoria do juiz Marcelo Carvalho que já possuem demanda de auxílio da UFPA: a Fazenda Bandeira (SEI 0004964-32.2023.8.01.0000), na comarca de Senador Guimard, e a Serraria América (SEI 0009595-82.2024.8.01.0000), na comarca de Plácido de Castro ([00:54:42](#)). A solicitação para a atuação da UFPA nesses casos partiu da Defensoria Pública, representada pela Dra. Alexa Pinheiro ([00:55:53](#)).

Proposta Adicional de Caso: O Dr. Érik Farhat sugeriu a inclusão de um processo sob sua responsabilidade, envolvendo um Seringal de aproximadamente 5.000 hectares em Porto Walter, como uma opção para o Projeto, dado que o caso apresenta complexidade que pode beneficiar-se de uma análise técnica qualificada ([00:57:07](#)).

Necessidade de Apoio Técnico em Disputas Fundiárias: Erik Farhat relatou um caso prático de uma ação possessória na qual uma parcela significativa de um seringal foi arrecadada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, gerando incertezas sobre as delimitações entre áreas privadas e áreas da União. O profissional ressaltou que teria sido extremamente útil contar com apoio técnico qualificado durante a análise desse processo, recurso que não estava disponível na Comissão na época. Erik Farhat observou que, diante dessa ausência, os trabalhos foram conduzidos através de visitas e conciliações realizadas pela própria equipe, e expressou entusiasmo com a possibilidade de contar com esse suporte especializado futuramente, conforme a proposta apresentada pela professora Luly Rodrigues da Cunha Fischer ([00:58:37](#)).

Escopo e Duração do Projeto: Luly Rodrigues da Cunha Fischer detalhou que o **Projeto possui uma duração de 36 meses, com a expectativa de realizar cerca de 10 casos por ano em cada estado, totalizando aproximadamente um caso mensal**. A equipe conta com suporte institucional para se dedicar

a essa iniciativa, garantindo que os professores envolvidos possam atuar no projeto fora de seus horários de sala de aula, sem prejuízo às suas atividades docentes. O foco é atuar em casos de interesse do Tribunal de Justiça do Acre, abrangendo processos judiciais e outras demandas estratégicas ([01:00:42](#)).

Estratégia de Mediação e Seleção de Casos Piloto: Luly Rodrigues da Cunha Fischer citou o exemplo de uma mediação fundiária na reintegração de posse do garimpo de Serra Pelada, um processo com 45 anos de duração, para ilustrar que o projeto abrange situações de alta complexidade que vão além de casos de moradia. O objetivo é estabelecer um processo piloto que permita aos juízes mediadores e outros interessados acompanhar e aprender com a experiência ([01:01:43](#)). Luly Rodrigues da Cunha Fischer explicou que os critérios para a escolha do primeiro caso podem envolver a proximidade para facilitar a observação ou a necessidade de resolver pendências antigas, exemplificando com um caso no Amazonas que está parado desde 2023. Luly Rodrigues da Cunha Fischer assegurou que 90% das solicitações de assistência técnica são feitas pelos próprios juízes, que identificam a necessidade de um suporte sistêmico para lidar com políticas públicas desestruturadas ([01:02:44](#)).

Definição de Fluxos de Trabalho e Colaboração: Luly Rodrigues da Cunha Fischer esclareceu que a equipe trabalhará em conjunto com o tribunal para organizar a dinâmica de atendimento, garantindo que os casos de alta complexidade e interesse público sejam tratados adequadamente, seja através de um juiz natural, de forma pré-processual ou encaminhados para a comissão. A colaboração definirá os fluxos de trabalho, incluindo a categorização de demandas coletivas e a necessidade de tramitação pela comissão ou por outros meios, respeitando sempre a autonomia do tribunal ([01:03:34](#)).

Encerramento e Próximos Passos: O Desembargador Francisco Djalma agradeceu a Luly Rodrigues da Cunha Fischer e a Daniela Reis pelas contribuições e ensinamentos compartilhados, manifestando a convicção de que a parceria com a Universidade Federal do Acre resultará em avanços significativos para a pacificação da questão fundiária no estado do Acre ([01:04:35](#)). Des. Djalma solicitou que Adalcilene Pinheiro Araripe agendasse uma reunião com os juízes membros da COMSF e a equipe da Universidade Federal do Pará e Acre para dar continuidade ao projeto. A reunião foi finalizada com um registro fotográfico dos participantes ([01:05:41](#)).

Decisão: Decidiu a Comissão de Soluções Fundiárias:

[Adalcilene] Mapear processos: Levantar todos os casos fundiários atualmente em tramitação na Comissão.

[COMSF] Comunicar juízes: Informar os magistrados membros responsáveis sobre o novo apoio técnico disponível para a adoção de medidas.

[COMSF] Definir prioridades: Reunir os relatores para selecionar quais processos serão priorizados para o projeto piloto.

[Adalcilene] Agendar reunião: Organizar data para encontro com professores da UFAC e UFAPA e membros da Comissão.

[Adalcilene] Enviar dados: Informar a Professora Luly sobre o número exato de processos com conflitos fundiários.

[Membros da COMSF e UFPA/UFAC] Definir caso piloto: Selecionar um processo para ser analisado na reunião com as universidades.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Francisco Djalma, Vice-Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada pela Secretária dos trabalhos, Adalcilene Pinheiro Araripe e assinada pelo Presidente dos trabalhos. *[\[1\]](#)

Desembargador FRANCISCO DJALMA
Vice-Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias

Adalcilene Pinheiro Araripe
Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias

Participantes

1. Desembargador Francisco Djalma (Vice-Presidente da COMSF)
2. Professora Luly Rodrigues da Cunha Fischer
3. Juiz Erik Farhat
4. Juíza Thaís Khalil
5. Juíza Shirlei Hage
6. Professor WALDEMIR LIMA DOS SANTOS - Curso de Geografia - UFAC
7. Sílvia D'Ávila, servidora TJAC (Assessora do gabinete do Desembargador Lois Arruda, Presidente da COMSF no Acre)
8. Luly rodrigues da cunha fischer - UFPA/Projeto Mais Justiça Ambiental AL
9. Daniela Reis - Diretora de Promoção de Acesso à Justiça - SAJU/MJSP
10. Carlos Paula de Moraes (UFAC)
11. Alamanda Thaise de Oliveira (UFAC)
12. Daniela Reis (Ministério da Justiça)
13. Waldemir Lima dos Santos (UFAC)
14. Sabrina Cassol (Professora da Universidade Federal do Acre-UFAC)
15. Adalcilene Pinheiro Araripe (Secretária da Comissão de Soluções COMSF)

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

1. Desembargador Lois Arruda (Presidente da COMSF)
2. Juiz Clovis Lodi
3. Juiz Eder Viegas
4. Juiz Robson Shelton

[1] Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva**, **Desembargador**, em 09/07/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe**, **Secretária**, em 09/07/2026, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2445145** e o código CRC **EDD9B14D**.